



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/19.

PROCESSO: 00610002.005722/2019-80.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH, Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP/SEAD.

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** ao Contrato nº 79/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta conforme despacho/**GAO 5034920.**

• **Valor: R\$ 1.129.791,67 (um milhão cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)** para atender ao período de 01/01/2020 a 15/09/2020.

- **Valor:** R\$ 63.750,00 (Sessenta e três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
- **Programação:** 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema de Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- **Valor:** R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- **Programação:** 24131 10 125 2003 149101 – Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- **Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Programação:** 24131 10 125 2002 204201 – Fortalecimento do Controle Social do SUS.

- **Valor:** R\$ 31.875,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238301 – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- **Valor:** R\$ 21.250,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- **Valor:** R\$ 63.750,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
- **Programação:** 24131 10 305 2002 241201 – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais .
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- **Valor:** R\$ 217.916,67 (Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos)
- **Programação:** 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- **Valor:** R\$ 75.625,00 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)
- **Programação:** 24131 10 304 2002 241401 – Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
- **Programação:** 24131 10 302 2002 241701 – Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

- **Valor:** R\$ 497.250,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
- **Programação:** 24131 10 128 2003 241801 – Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- **Valor:** R\$ 38.125,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)
- **Programação:** 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33.07 - Passagens Aéreas para o País.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
 Secretário Adjunto
 da Saúde do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/03/2020
PÁGINA: 26627

DIÁRIO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
BENEFICIÁRIO: ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA
NATAL/RN, 18 DE MARÇO DE 2020.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
DIRETORA GERAL.

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - PROCESSO: 00610423.000021/2019-01.
PUBLICADO NO DOE Nº 14.623 DE 19 DE MARÇO DE 2020. PAGINA Nº 20, EM VIRTUDE DO MESMO HAVER SIDO PUBLICADO NO DOE Nº 14.613 DO DIA 05 DE MARÇO DE 2020 À PAGINA Nº 14.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
DIRETORA GERAL.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
O processo abaixo relacionado, deste Hospital, teve declarado sua inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Processo nº: 00610335.000014/2020-24.
Objeto: Aquisição de Fresas para Crianiotomia da marca MACOM
Valor Total: R\$ 312.596,00 (Trezentos e doze mil quinhentos e noventa e seis reais).
Beneficiária: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
O Diretor Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº. 00610335.000014/2020-24 reconhece a inexigibilidade de licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, detentora exclusiva na venda do objeto supracitado, conforme documentos em anexo aos autos. Assim sendo, se há exclusividade, neste caso específico há inviabilidade de competição para realização de licitação classificamos como de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 artigo 25 inciso I.
Mossoró/RN, 18 de março de 2020.

Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 492.905,43. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de Março de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/16.
PROCESSO: 00610096.000392/2019-34.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RN (COOPMED).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5026455, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 2.980.322,08. Período: De 01/01/2020 até 21/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de Março de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/14.
PROCESSO: 00610096.000472/2019-90.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/19.
PROCESSO: 00610002.005722/2019-80.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH. Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP/SEAD.
INSTRUMENTO: Contrato nº 79/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 79/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta conforme despacho GAO 5034920.
Valor: R\$ 1.129.791,67 para atender ao período de 01/01/2020 a 15/09/2020. Valor: R\$ 63.750,00.
Programação: 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema de Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 19.000,00. Programação: 24131 10 125 2003 149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 10.000,00. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 40.000,00.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Programação: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.
Valor: R\$ 31.875,00. Programação: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 21.250,00. Programação: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 63.750,00. Programação: 24131 10 305 2002 24101 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

20 DE MARÇO DE 2020

ANO 87

EDIÇÃO Nº 14.624

Diário Oficial 27
RIO GRANDE DO NORTE

Valor: R\$ 217.916,67. Programação: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 75.625,00. Programação: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 30.000,00. Programação: 24131 10 302 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 497.250,00. Programação: 24131 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 38.125,00. Programação: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33.07 - Passagens Aéreas para o País.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/15 - LACEN.
PROCESSO: 00610096.000364/2019-17.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/15 - LACEN.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ROCHÉ DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/15 - LACEN, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5030290, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 273.219,58. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 00610240.000020/2020-31
O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93:
"RETALHAÇÃO DA ECONOMIA (FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES)", preenche os requisitos necessários para a aquisição de tecidos para envoltório hospitalar para esta unidade, através das empresas "RETALHAÇÃO DA ECONOMIA (FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES)" cujo valor total é de R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pau dos Ferros/RN, 19 de Março de 2020.
Raimundo Nonato Bernardino Farias Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A.
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência e derivados.
A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A. com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizono - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência e derivados, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores.
O recebimento e abertura das propostas será até às 09:00 (Nove horas) do dia 31/03/2020, acontecendo a sessão de disputa a partir das 10:00 (Dez horas) no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 808894 e no www.compras.m.gov.br e as informações através do fone: (84) 3351-0846, no horário das 08h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.
Pau dos Ferros/RN, 19 de Março de 2020.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes Pregoeira/H.C.C.A.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO Nº 003/2018-SEJUC - PROCESSO Nº 48108/2018-1.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA SPACECOM MONITORAMENTO S/A.
O objeto do presente termo aditivo contratual versa sobre os pontos seguintes: a) prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2018-SEJUC; b) reajuste de preço de acordo com o índice do IPCA/BGE; c) a inserção da previsão

orçamentária para cobertura da despesa, na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação composta por execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário Estadual do Rio Grande do Norte.
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPER - 14 - DIREITO À CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA - 244301 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 33.90.39.32 - CUSTÓDIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO - FONTE 0.1.00 - RECURSO DO TESOURO.
Local e Data: Natal/RN, 19 de março de 2020.
Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD - Diretor Presidente da Contratada.
Testemunhas: Robson Luiz Slompo, CPF: 696.801.409-20 e Maria Ozanilda Dantas - CPF: 258.002.053-53.

CONTRATO Nº 005/2020-SEAP - PROCESSO Nº 06010004.000595/2020-91.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA LOCATEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 22,85% ao contrato nº 006/2018-SEAP para os serviços de locação, acrescido, assim, 08 (oito) veículos do tipo STATION WAGON (Viatras) ao Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no Sistema Penitenciário Estadual.
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO À CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300201 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO. No elemento de despesa 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO - 33.90.39.27 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Local e Data: Natal/RN, 17 de março de 2020.
Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e NILDO DA SILVA MACHADO PEDROSA - Representante Legal da Contratada.
Testemunhas: Maria Ozanilda Dantas - CPF: 258.002.053-53 e Laiane Geriz Pereira de Oliveira, CPF: 093.942.204-29.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16ª Procuradora de Justiça - Ary de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Iadny Gama Maia, 9ª Procuradora de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora de Justiça - Anísio Marinho Neto, 3ª Procuradora de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9ª Procuradora de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17ª Procuradora de Justiça - Hebert Pereira Bezerra - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16ª Procuradora de Justiça - Ary de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12ª Procuradora de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13ª Procuradora de Justiça (vago), - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadny Gama Maia, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 365/2020 - PGJ/RN
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996,
RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria nº 1318/2019-PGJ/RN, de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 14.473, edição de 09/08/2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de março de 2020.
EUDO RODRIGUES LEITE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 378/2020 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 14.847/2020 - PGJ, de 18/03/2020,
RESOLVE:

Art. 3º - O período de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia útil de aplicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, RN, 19 de março de 2020.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAES TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 379/2020 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 14.847/2020 - PGJ, de 18/03/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor relacionado no quadro abaixo, a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADES orçamentárias disponibilizadas serviram para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes, desde que demonstrada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal das despesas núblicas, conforme a Lei 18.012/2018.